



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº1.834 DE 12 DE AGOSTO DE 1986

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA -
IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 2.150.000,00 (DOIS
MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Muni-
cipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ -
2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados).

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08421881.04 Aquisição de veículo de passageirosCz\$ 100.000,00

6.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.2.0 Material de Consumo
08421902.20 Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Esco -
larCz\$ 100.000,00

6.4 Merenda Escolar

3.1.2.0 Material de Consumo
08421882.31 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar .Cz\$ 300.000,00

6.6 Desporto e Parques Recreativos

3.1.2.0 Material de Consumo
08462282.35 Manutenção do Centro Esportivo Municipal ...Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
08462282.35 Manutenção do Centro Esportivo Municipal ...Cz\$ 100.000,00

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3.1.2.0 Material de Consumo
10070212.51 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Me-
lhoramentosCz\$ 300.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10070212.51 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Me-
lhoramentosCz\$ 60.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10603272.53 Manutenção da Iluminação PúblicaCz\$ 150.000,00

7.4 Limpeza Pública

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10603252.56 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública .Cz\$ 100.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.874 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

Continuação

7.6 Praças, Parques e Jardins

3.1.2.0 Material de Consumo
10603282.60 Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e
JardinsCz\$ 40.000,00

7.7 Ruas e Avenidas

4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.28 Construção de Guias e SarjetasCz\$ 300.000,00

8. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

8.1 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal


3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
16885342.62 Manutenção dos Serviços de Estradas de RodagemCz\$ 500.000,00

Total da SuplementaçãoCz\$ 2.150.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de agosto
de 1986


RUBENS APPARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo